

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Vereador Hérculo Clementino de Medeiros

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, Jonas Moreira da Silva, autorizou o Primeiro Secretário, Jonacir Cosme de Araújo, a fazer a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o PEQUENO EXPEDIENTE a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2021 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Proseguindo, fez-se a leitura das matérias do Pequeno Expediente, constando de: Decreto Legislativo nº 04/21 - denomina a sala de administração e finanças da Câmara Municipal de Florânia/RN, de "Sala Vereador Pedro Lúpercilio", e dá outras providências; Decreto Legislativo nº 05/21 - concede título de cidadão floraniense ao sargento Paulo Francisco da Silva, natural do município de Natal/RN; e Requerimento nº 125/21 - solicita do diretor da CAERN, providências no sentido de ampliar a rede de esgoto para contemplar todos os moradores da Rua Nicolau Ramos de Oliveira, situada na rodovia BR 226, neste município - todos de autoria do vereador Geovani Cruz. Decreto Legislativo nº 06/21 - concede título de cidadão floraniense a médica infectologista Rita de Cássia Fausto de Azevedo, natural do município de Natal/RN - do vereador Jean Azevedo. Requerimento nº 122/21 - solicita do secretário de obras, a construção de 02 (dois) redutores de velocidade, sendo um em trecho da rua Joaquim Laurentino de Medeiros e outro na rua Vereador Paulo Bezerra, ambas situadas no bairro Rainha do Prado - do vereador Jonacir Cosme. Requerimento nº 123/21 - requer do ministro da cidadania (extensivo ao ministro do desenvolvimento regional), que o município de Florânia seja incluído no Programa Cisternas do governo federal - do vereador Francisco Toscano (Vareda). Requerimento nº 124/21 - solicita do secretário de obras, reforma com a diminuição no tamanho (estrutura) dos canteiros localizados na Rua Cel. Toscano, mais precisamente em frente à lotérica, a casa da cultura e ao supermercado Rede Seridó - de autoria da vereadora Jerlany Holanda. Requerimento nº 126/21 - requer empenho do Sr. Prefeito, no sentido de agilizar a abertura dos quiosques situados no Parque da Cidade, bem como requer adoção de medidas para desenvolver e incentivar o turismo neste município; Requerimento nº 127/21 - solicita do secretário de obras, que seja feita sinalização de trânsito no cruzamento da rua Fassanaro Pepino com a rua Antônio Pereira, no bairro Paz e Amor; e Requerimento nº 128/21 - requer do diretor da CAERN, obra de ligação das fossas residenciais à rede de esgoto geral na Rua José Felizardo, situada no bairro Flores, neste município - todos de autoria do vereador Rosivan Medeiros. Parecer da comissão de legislação e justiça (CPLJ), favorável à manutenção do pleno exercício dos direitos políticos, inclusive pela condição de elegibilidade do ex-prefeito de Florânia/RN, Sr. Flávio José de Oliveira Silva (gestão 2005/2008), REJEITANDO parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo Nº 015088/2002 - TC. Parecer conjunto das comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 04/21 (LDO 2022), e ao Projeto de Lei nº 06/21 (altera a Lei nº 713/2012 - Código Tributário Municipal). Terminada a leitura, a palavra foi facultada aos autores das matérias, oportunidade em que o vereador Geovani Cruz justificou a importância dos parlamentares fazerem justiça e votarem pela manutenção do pleno exercício dos direitos políticos do ex-prefeito Flávio José, pois, enquanto gestor do município, o referido trabalhou pelo desenvolvimento de Florânia, tendo destacada atuação na área da educação, da saúde e da infraestrutura urbana. Encerradas as justificativas, o Sr. Presidente submeteu as matérias à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade, exceto o parecer ao Projeto 06 (altera o código tributário)**, que foi aprovado por **maioria de 05 (cinco) votos favoráveis**, uma vez que os parlamentares Francisco Toscano, Jerlany Holanda, Jonacir Cosme e Rosivan Medeiros foram contrários ao referido parecer. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que os parlamentares se pronunciaram e debateram sobre assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, momento no qual foram **aprovados por unanimidade, em única discussão e votação**, o Projeto de Lei nº 04/21 (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO do município de Florânia para o exercício de 2022), de autoria do Executivo municipal, e a Emenda Aditiva nº 01 (acrescenta-se Parágrafos §1º e § 2º, ao art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2021 - altera Código Tributário do município), apresentada pelo vereador Geovani Cruz. Ainda na ordem do dia, o Projeto de Lei nº 06/21 (que altera o Código Tributário Municipal e dá outras providências), também de autoria do Executivo municipal, recebeu 04 (quatro) votos **contrários**, dos vereadores Francisco Toscano, Jerlany Holanda, Jonacir Cosme e Rosivan Medeiros, e 05 (cinco) votos **favoráveis** dos vereadores Jonas Moreira, Patrício Júnior, Jean Azevedo, Geovani Cruz e Magnus Lopes, sendo **aprovado por maioria absoluta de votos** COM EMENDA, em **única votação**. Concluída a votação, o Sr. Presidente comunicou que a ata da presente sessão seria publicada nos próximos dias no Diário Oficial da FECAM e, posteriormente, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, com decisão unânime do plenário pela manutenção do pleno exercício dos direitos políticos do ex-prefeito Flávio José de Oliveira Silva. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e o 1º (primeiro) período legislativo de 2021. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Jonas Moreira da Silva - Presidente:

Jonacir Cosme de Araújo - 1º Secretário:

Jean Marcel Azevedo de Oliveira - 2º Secretário:

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 84708831